



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 312 - QUARTA-FEIRA 15 DE AGOSTO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 008/2007** no dia **27/08/2007 às 09:00 horas** (Horário de Brasília). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 008/2007.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para construção.

REALIZAÇÃO: 27/08/2007.

ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09:00 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6400, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 15 de Agosto de 2.007.

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Prefeitura Municipal de Apiacás

PROCESSO LICITATÓRIO N. 031/2007
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 013/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preços por valor global às 08:00 (oito) horas da manhã do dia 29/08/2007, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás, situada na Avenida Brasil, 1059, Centro, Telefone 66 – 3593-1341, Cidade de Apiacás MT, cujo objeto é MATERIAIS E SERVIÇOS PARA 20.000M² PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. Os interessados poderão obter informações ou adquirir Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho.

Apiacás MT, em 15 de agosto de 2.007.

Edelso Lima da Conceição
Presidente da CPL

EXTRATO DE DE CONTRATO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 110/2007
CONTRATADO- SHYMENANUNES GUEDES
OBJETO: ASSESSORIA P/ SAAE- ENG. SANITARISTA
VALOR GLOBAL- R\$ 6.315,80 (seis mil TREZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGENCIA- 5 MESES

Prefeitura Municipal de Aripuanã

DECRETO Nº. 1.254/2007

SÚMULA:

“DECLARA “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE” NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, ESTADO DE MATO GROSSO”

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de sua atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações.

Considerando, que a prestação de serviço médico é essencial à população, vez que sem a sua mão-de-obra haverá danos irreparáveis como a morte de munícipes;

Considerando, que a ineficácia de tal mão-de-obra pode acarretar prejuízos até mesmo econômicos ao Município, vez que se terá de enviar pacientes para outros Municípios, com distância mínima de 200 Km de estradas de chão batido;

Considerando, que decorreu a interrupção da prestação de serviços na área, com o médico que perfazia tal atendimento, isto em decorrência de quebra de contrato;

Considerando, que a saúde é função máxima do ente público e uma obrigação Constitucionalmente garantida à toda população;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica reconhecido, no Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, a existência de “**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área de SAÚDE”, ficando dispensado o Setor próprio desta Municipalidade da realização de certame licitatório pelo prazo máximo de 180 dias, tudo nos ditames do artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 07 dias do mês de agosto de 2007.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

DECRETO Nº 082/2007

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2006, Homologado pelo Decreto n.º 009/2007 de 14 de fevereiro de 2007 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 009/2007.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º- Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Provimento Efetivo, conforme discriminação a seguir:

CARGO: AGENTE DE SEVIÇO PÚBLICO (BRAÇAL)

- 1 MORGANA TOSCANO
- 2 BENEDITA PEREIRA LEITE
- 3 SILVANEI LEMES SOUZA
- 4 JOÃO RICARDO DE SOUZA NETO
- 5 VANUSA BARBOSA CRUZ
- 6 HELENE SOARES CORCINO
- 7 NEUBER RODRIGUES DE MATOS
- 8 DALVINA DA SILVA
- 9 GENIR LOURENÇO DA SILVA
- 10 JOSE CRISTIANO SILVA FERREIRA
- 11 LAUDECEIA VIEIRA DA SILVA
- 12 DURVANDO SANTANA DE ALMEIDA
- 13 ALESSANDRA SILVA PEREIRA LEITE
- 14 REGIANA FEITOSA DAS DORES
- 15 MARILZA APARECIDA DA SILVA
- 16 MARIA HELENA FERNANDES
- 17 ELIZA AMELIA MARTINS ROMÃO
- 18 EVA DOS SANTOS MODESTO
- 19 TEREZINHA LIMA DA SILVA
- 20 EVIANA OLIVEIRA DO E. S. MORAIS
- 21 LUZIA LUIZA DA SILVA SANTOS
- 22 VILMA DE CARVALHO
- 23 BENEDITA RAMOS DA SILVA
- 24 ELIANA SANTANA ALVES
- 25 ZENAIDE B. FRANCISQUETE DE BARROS
- 26 MAYARA FERREIRA DE MELO
- 27 MARILZA RAMIRO DA SILVA
- 28 JANUARIO AMANCIO DE ARRUDA NETO
- 29 JACIRA DOS SANTOS SILVA
- 30 APARECIDA DE J. CONCEIÇÃO SABINO

CARGO: BIOMÉDICO

- 1 ALEX PENHA DOS PASSOS

CARGO: NUTRICIONISTA

- 2 NAIANY SANTOS DE MORAES

Art.2º - A validade das nomeações de que trata o presente Decreto, fica condicionado a não infringência do Artigo 195, Parágrafo Único da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como a fiel observância do Decreto 009/2007, que homologou o resultado do concurso.

Art.3º - Os candidatos nomeados por este Decreto deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos pessoais e necessários exigidos, para exercício do cargo.

Parágrafo Único – Serão exonerados os candidatos nomeados por este Decreto que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo, salvo os casos de solicitação de prorrogação pelo interessado, previsto no §4º do artigo 28 da Lei Complementar 001/2005.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2007 - PMBB

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, faz se saber aos interessados que se , LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **aquisição de pneus novos para a Secretaria de Educação e Cultura**, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 004/2007, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2007, às 14:00 (quatorze) horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 14:00 h do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico

[http:// www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br).. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (065)3361-1923, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3361-2771**.

Barra do Bugres-MT 15 de Agosto de 2007.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2007 - PMBB

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, faz se saber aos interessados que se , LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **aquisição de material de Expediente, para o uso interno do Hospital Municipal de Barra do Bugres-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº 004/2007, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2007, às 09:00 (nove) horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 09:00 h do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico [http:// www.barradobugres.mt.gov.br](http://www.barradobugres.mt.gov.br).. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (065)3361-1923, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3361-2771**.

Barra do Bugres-MT 15 de Agosto de 2007.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2007

O Sr. **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, no Departamento Pessoal, sito à Praça

Ângelo Masson, 1.000 - Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III parte integrante deste Edital, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (BRAÇAL)

CLASSIF. INSCRIÇÃO N O M E

- 1 1417 MORGANA TOSCANO
- 2 0708 BENEDITA PEREIRA LEITE
- 3 1797 SILVANEI LEMES SOUZA
- 4 1627 JOÃO RICARDO DE SOUZA NETO
- 5 0316 VANUSA BARBOSA CRUZ
- 6 1193 HELENE SOARES CORCINO
- 7 0673 NEUBER RODRIGUES DE MATOS
- 8 0984 DALVINA DA SILVA
- 9 0165 GENIR LOURENÇO DA SILVA
- 10 0675 JOSE CRISTIANO SILVA FERREIRA
- 11 0964 LAUDECEIA VIEIRA DA SILVA
- 12 1254 DURVANDO SANTANA DE ALMEIDA
- 13 2605 ALESSANDRA SILVA PEREIRA LEITE
- 14 2396 REGIANA FEITOSA DAS DORES
- 15 0468 MARILZA APARECIDA DA SILVA
- 16 0055 MARIA HELENA FERNANDES
- 17 0180 ELIZA AMELIA MARTINS ROMÃO
- 18 1438 EVA DOS SANTOS MODESTO
- 19 2990 TEREZINHA LIMA DA SILVA
- 20 2794 EVIANA OLIVEIRA DO E. S. MORAIS
- 21 0546 LUZIA LUIZA DA SILVA SANTOS
- 22 0914 VILMA DE CARVALHO
- 23 0759 BENEDITA RAMOS DA SILVA
- 24 1442 ELIANA SANTANA ALVES
- 25 0967 ZENAIDE B. FRANCISQUETE DE BARROS
- 26 1886 MAYARA FERREIRA DE MELO
- 27 0659 MARILZA RAMIRO DA SILVA
- 28 0221 JANUARIO AMANCIO DE ARRUDANETO
- 29 1575 JACIRA DOS SANTOS SILVA
- 30 1274 APARECIDA DE J. CONCEIÇÃO SABINO

CARGO: BIOMÉDICO

CLASSIF. INSCRIÇÃO N O M E

- 4 0423 ALEX PENHA DOS PASSOS

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF. INSCRIÇÃO N O M E

- 2 1198 NAIANY SANTOS DE MORAES

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, 15 de agosto de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

ANEXO - I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2007

DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS:

- Xerox** Identidade (R.G) 02 cópias
- Xerox** C.P.F (deve estar com a situação cadastral regular) 02 cópias
- Xerox** Título de Eleitor com comprovante última votação. 02 cópias

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Xerox Reservista ou Alistamento Militar (p/ sexo Masculino). 02 cópias

Xerox Certidão de Casamento (caso for casado(a) ou RG Amásio(a). 02 cópias

Xerox Certidão de Nascimento dos Filhos / Dependentes (menores 14 Anos) . 02 cópias

Xerox CNH – Carteira de Habilitação (para o Cargo que exigiu) . 02 cópias

Xerox Autenticada Documento de Escolaridade de acordo exigido/ cargo. 01 cópia

Original Declaração de não acúmulo de cargo/função pública (modelo anexo II)

Original Declaração de bens (modelo anexo III)

Original C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social

Original PIS / PASEP (se for cadastrado)

Original Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (adquirir no Fórum da Comarca)

Original Atestado de Sanidade Física.

>>> Este Atestado será realizado pelos 02 (Dois) Médicos nomeados pela Portaria Municipal Nº 018/2007.

>>> **Dr. Márcio Ribeiro Sales – ENDOCLÍNICA**, Av. Castelo Branco, 120-A – Centro.

Telefone (65) 3361-2420.

2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas;

4ª Feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

>>> **Dr. Ricardo Antônio Faig Torres – INTERCLÍNICA**, Av. Cuiabá, 921 – Centro.

Telefone (65) 3361-1581.

2ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira das 11:00 às 12:00 horas;

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira das 17:00 às 18:00 horas.

Original Atestado Psicológico.

>>> Este Atestado será realizado pelo Psicólogo nomeado pela Portaria Municipal Nº 018/2007.

>>> **Fábio Luis Sé Balão – PROCLIN** - Avenida Joaquim Mariano de Miranda, 666 - Centro.

Telefone (65) 3361-1421.

3ª e 4ª Feira: às 17:00.

>>> Levar na **Caixa Econômica Federal, Xerox R.G., C.P.F. e de um Comprovante de Água ou Luz**, para abertura de uma Conta Corrente ou Conta Salário, para recebimento de Salário, e trazer o número da Conta no Depto Pessoal. **(não precisa dinheiro para abrir a conta!!!!)**

PARA O CARGO DE PROFESSOR===CONTA NO BANCO DO BRASIL(será aberta pela Prefeitura)

>>> Após aprontar **“TODA”** a documentação, entregar no Departamento Pessoal.

ANEXO - II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2007

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito que, eu _____, portador(a) do C.P.F. Nº _____, na presente data, **não exerço outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração**

direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública, que venha caracterizar acúmulo de cargos vedado pelo Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal; e em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 001/2005.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2007.

* assinatura *

ANEXO - III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2007

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, __, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. N.º _____ e do C.P.F. N.º _____, residente e domiciliado(a) à _____,

no município de _____/MT., Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que nesta data possuo os seguintes bens:

1) Bens Móveis

Item	Descrição do bem	Valor – R\$
01		
02		
03		
04		

2) Bens Imóveis

Item	Descrição do bem	Valor – R\$
01		
02		
03		
04		

TOTAL GERAL – R\$

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verídicas.

_____, ____ de _____ de 2007.

* assinatura *

Prefeitura Municipal de Brasnorte

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2007

Contrato n.º 045/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o POSTO UNIÃO DE BRASNORTE LTDA.

OBJETO- Fornecimento de combustíveis e produtos derivados do petróleo

VALOR- R\$ 102.930,00 (cento e dois mil, novecentos e trinta reais).

VIGENCIA- 05(cinco) meses e meio

DATA- 19/07/2007

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2007

Convênio n.º 006/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o CONSELHO **DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR-CDCE DA EMEB 1º DE JUNHO**

OBJETO- Repasse de recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE ao CDCE da EMEB 1º DE JUNHO

VALOR- R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), distribuídos em 2 (duas) parcelas de R\$-2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais)

VIGENCIA- 31/12/2007

DATA- 02/07/2007

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2007

Convênio n.º 007/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o CONSELHO **DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR-CDCE DA EMEB PASTOR JOSÉ GENÉSIO DA SILVA**

OBJETO- Repasse de recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE ao CDCE da EMEB PASTOR JOSÉ DA SILVA

VALOR- R\$-7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais), distribuídos em 2 (duas) parcelas de R\$-3.710,00 (três mil, setecentos e dez reais)

VIGENCIA- 31/12/2007

DATA-02/07/2007

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2007

Convênio n.º 008/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e a OPERAÇÃO AMAZONIA NATIVA-OPAN

OBJETO- Repasse de recursos financeiros, cuja finalidade é contratação de 1 médico e 1 odontólogo para atender aos povos indígenas

VALOR- R\$-79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais) dividido em sete parcelas

VIGENCIA- 31/12/2007

DATA-05/07/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2007

Contrato n.º 047/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o Dr. **ANTONIO NEWTON MOURA SERRA**

OBJETO- Execução de Serviços médicos e ambulatoriais no Hospital Municipal

VALOR- R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

VIGENCIA- 13 (treze) dias

DATA- 24/07/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2007

Contrato n.º 048/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e **EMPRESA AUTO PEÇAS NOROESTE LTDA.**

OBJETO- Fornecimento de peças para atender Pá Carregadeira, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

VALOR- R\$ **15.951,30 (quinze mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).**

VIGENCIA- 30 (trinta) dias

DATA- 08/08/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2007

Contrato n.º 050/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e a **SRª ROSANGELA PONZONI.**

OBJETO- Locação de uma **MOTOCICLETA** a gasolina, marca modelo **HONDA/NXR 125**, cuja finalidade é para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários.

VALOR- **R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) que deverá ser pago em parcelas mensais de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).**

VIGENCIA- 31 de dezembro de 2007

DATA- 10/08/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2007

Contrato n.º 051/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, e o Dr. **ANTONIO NEWTON MOURA SERRA**

OBJETO- Execução de Serviços médicos e ambulatoriais no Hospital Municipal

VALOR- R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

VIGENCIA- 30 (trinta) dias

DATA- 15/08/2007

Prefeitura Municipal de Carlinda

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2007 DE 02/07/2007

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da lei federal 8.666, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel para instalação da Secretaria do Bem Estar e Social e do PETI.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 06 meses

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

LOCADOR: CLAUDIOMIRO SAWARIS

CARLINDA-MT. 02 de julho de 2.007.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da C.P.L

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2007 DE 02/07/2007

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da lei federal 8.666, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel para instalação da Secretaria do Bem Estar e Social e do PETI.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 06 meses

VALOR: R\$ 6.318,00 (seis mil trezentos e dezoito reais)

LOCADOR: JOSE ILSON EVALDT DA SILVA

CARLINDA-MT. 02 de Julho de 2.007.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da C.P.L

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2007 DE 01/08/2007

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS.

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666, atualizada pela Lei Federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para aquisição de passagens rodoviárias para atender as necessidades de diversas secretarias deste Executivo.

VALOR: 61.588,00 (sessenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais)

REAL NORTE TRANSPORTES LTDA
TRANSPORTES SATELITE LTDA

CARLINDA-MT. 01 de agosto de 2.007.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da C.P.L

PREFEITURAMUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 274/2007, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2006.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de sua atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADA**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionados, a candidata aprovada pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2006, realizado no dia 21 de Janeiro de 2007.

Nº INSC NOME CLASSIFICAÇÃO

PSICÓLOGO

397 *MÁRCIA REGINA GALHARIN3º*

Artigo 2º - A candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Carlinda/MT, 13 de Agosto de 2007.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 009/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 009/2007, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório o participante:

COMERCIAL OSASCO LTDA

Carlinda/MT, em 07 de agosto de 2007.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL
Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 010/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 010/2007, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório o participante:

LINDOMAR NUNES DA SILVA - ME

Carlinda/MT, em 13 de agosto de 2007.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL
Publique-se

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 011/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO nº 011/2007, **não houve comparecimento de participantes interessados em concorrer na Licitação de TOMADA DE PREÇO 011/2007 destinado a selecionar melhor proposta para a LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS DE UMA PÁ CARREGADEIRA A SER UTILIZADO EM MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS EM CARLINDA, ocorrido no dia 10 de agosto de 2007.**

Carlinda/MT, em 13 de agosto de 2007.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL
Publique-se

Prefeitura Municipal de Comodoro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 008/2007, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar – PNAI, PNAC e PNAE, cuja abertura ocorrerá às 14:00 horas do dia 27/08/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 13:30 às 17:30 horas. Comodoro – MT, 14 de agosto de 2007.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário de Cuiabá.
Diário Oficial do Estado.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

LEI COMPLEMENTAR nº 017/2007

“ Altera o Art. 13 da Lei Complementar nº07/2004 substituindo as tabelas de subsídios fixadas nos Anexos VII, VIII e IX daquela Lei, por novas tabelas corrigidas monetariamente atendendo ao disposto no Art. 12 da referida Lei Complementar com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº16/2007. Altera o parágrafo único do Art. 26 da Lei Complementar nº05/2004 instituindo nova tabela corrigindo os subsídios dos cargos comissionados. Altera ainda a Tabela constante no Anexo I da Lei Complementar 03/2003 corrigindo monetariamente os subsídios dos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”

CARLOS ROBERTO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 1º Os subsídios dos servidores municipais de que trata o art. 13 da Lei Complementar nº07/2004 e cujos valores encontram-se expressos nas Tabelas constantes nos anexos VII, VIII e IX da indigitada Lei, são doravante corrigidos monetariamente, substituindo-se o Anexo VII pelo Anexo VII-A, o Anexo VIII pelo Anexo VIII-A e o Anexo IX pelo Anexo IX-A, de sorte que o Art. 13 da Lei Complementar nº07/2004 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 13. O subsídio dos servidores de que trata esta Lei, estão assim especificados:

- I Apoio aos Serviços de Saúde e Apoio Municipal, Anexo VII-A;
- II Assistente de Saúde, Fiscal de Tributos e Agente Municipal, Anexo VIII-A;
- III Profissionais de Nível Superior de Saúde, Municipal e Fiscal de Tributos (nível superior), Anexo IX-A.”

Art. 2º Aos valores constantes nas tabelas instituídas no Artigo 1º e que mesmo reajustados utilizando-se o índice único ainda se manterem abaixo do valor do Salário Mínimo vigente, serão concedidos, automaticamente, abono salarial no valor necessário ao atingimento do teto instituído pelo mínimo.

Art. 3º O Parágrafo único do art. 26 da Lei Complementar nº05/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 (omissis)

Parágrafo único. O valor do subsídio dos cargos comissionados é o constante no anexo IV-A da presente Lei.”

Art. 4º Nos termos do §1º do Art. 43 da Lei Complementar 03/2003, que autoriza a revisão dos subsídios dos Profissionais do Magistério Público Municipal mediante lei específica, ficam reajustados monetariamente os subsídios desses profissionais substituindo-se a tabela constante no Anexo I da Lei Complementar 03/2003 pelos valores constantes na tabela disposta no Anexo I desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 08 de Agosto de 2007.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO IV - A

DAS 5	Secretário	R\$ 2.300,00
DAS 4	Assessor, Chefe de Gabinete e Diretor Clínico	R\$ 1.725,00
DAS 3	Coordenador, Diretor de Escola e Creche	R\$ 1.150,00
DAS 2	Supervisor Escolar	R\$ 862,50
DAS 1	Gerente e Motorista Oficial	R\$ 517,50

LEI Nº573/2007

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Nossa Senhora do Livramento – APAE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, decreta:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a firmar convênio com a Associação de Pais de Amigos Excepcionais de Nossa Senhora do Livramento – APAE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, com a finalidade de ajudar no custeio das ações necessárias para o atendimento de pessoas idosas com mais de 50 anos de idade e que sejam portadoras de deficiência e ou portadoras de necessidades especiais.

Art. 2º - O convênio cuja assinatura é autorizada por esta Lei e que terá por clientela os idosos portadores de deficiência ou necessidades especiais, deverá promover a ressocialização e melhoria da qualidade de vida dos idosos, oportunizando o atendimento destes por profissional especializado, promovendo atividades e terapias ocupacionais, de acordo a deficiência e faixa etária de cada idoso, tudo em consonância com o Estatuto da APAE de Nossa Senhora do Livramento.

Art. 3º - Os recursos a serem repassados pelo município serão na importância de R\$ 1.000,00 mensais e provenientes da Dotação Orçamentária – Projeto Atividade 2.029 179-3.3.90.30.00.00.00.0099, e serão repassados conforme disposições contidas na minuta do convênio.

Parágrafo único: O referido convênio será firmado com prazo entre agosto e dezembro deste ano, podendo ser prorrogado no exercício seguinte por um ano, sem necessidade de nova autorização legal.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 13 de Agosto de 2007.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 002/2007

Objeto: Aquisição de Imóvel correspondente ao Lote Para-Rural n.º 204, da “Gleba Canaã”, com área de 6,2446 (seis hectares, vinte e quatro ares e quarenta e seis centiares), para fins de futuras instalações de um parque de exposição em nosso Município.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Em favor de: Erineu Fernandes de Moura.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Nova Canaã do Norte-MT, 14 de Agosto de 2007.

LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMÍNIO
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 01/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2007 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA, APARTAMENTOS, POSTO DE ENFERMAGEM E ISOLAMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, APÓS ANÁLISE E CONFERENCIA FOI ADJUDICADO O ITEM PARA A EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO E ÚNICO LUGAR POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL NO VALOR DE R\$ 42.468,78 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

NOVA OLÍMPIA-MT, 15 DE AGOSTO DE 2007.

IDAMILDO DUNGA LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

LEI N.º 731/2007, DE 14 DE AGOSTO DE 2007

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber a título de doação, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, um imóvel, denominado de área comunitária AC-01, localizado no PA Caracol e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Ex.mo. **Sr. JUNIOR PEREIRA NEVES**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a título de doação, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Unidade Avançada Diamantino, da Superintendência Regional de Mato Grosso, o imóvel, denominado área comunitária denominado de AC-01, com 5.2.330 hectares, localizado no PA Caracol, neste Município, para fins de implantação de obras e benfeitorias, tais como: escola, unidade de saúde, entre outros.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, em 14 de agosto de 2007.

JUNIOR PEREIRA NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

Resultado de Licitação
Tomada de Preço N.º 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO N.º 001/2007, obteve o seguinte resultado:

A Empresa TELIER MONTAGNER & COSTA LTDA - ME sagrou-se vencedora para o fornecimento de 200.000 litros de óleo diesel e 20.000 litros de gasolina.

O Processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo/MT, 13 de agosto de 2007.

ALCIELLY VITORINO DE CARLI
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Poconé

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE:

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: Consnop Construções Civis Ltda
Processo Licitatório n.º 50/2007 - TP 05/2007
Objeto: Construção do Centro de Apoio e Informação ao Turista
Valor: R\$ 142.203,96 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e três reais e noventa e seis centavos)
Período: 10 de agosto à 10 de dezembro de 2007.

Sendo só o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

Ivy Anne Tiecher Maciel Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EXTRATO TERMO DE PARCERIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE PARCERIA	
Nome do Órgão Público: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA- MT	
Custo do Projeto: Valor máximo mensal de até R\$ 82.010,50 (oitenta e dois mil, dez reais e cinquenta centavos)	
Local de Realização do Projeto: Município de PONTES E LACERDA	
Data de assinatura do TP: 30/07/2007	
Início do Projeto: 30/07/2007	
Término: 31/12/2007	
Objeto do Termo de Parceria: Desenvolvimento de programas e subprogramas na área de Desenvolvimento Econômico e Social.	
Nome da OSCIP: Instituto CREATIO	
Endereço: Av. João Gomes Sobrinho, n.º 575, Bairro Lixeira	
Cidade: Cuiabá	UF: MT CEP: 78.008-800
Tel.: (65) 3622-5265	Fax: (65) 3622-5265
E-mail: creatio@creatio.org.br	
Nome do responsável pelo projeto: Luciano de Carvalho Mesquita Cargo / Função: Presidente	

EXTRATO TERMO DE PARCERIA DE SAÚDE

TERMO DE PARCERIA	
Nome do Órgão Público MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA- MT	
Custo do Projeto: Valor máximo mensal de R\$ 209.012,20 (Duzentos e nove mil, doze reais e vinte centavos)	
Local de Realização do Projeto: Município de PONTES E LACERDA	
Data de assinatura do TP: 02/07/2007	
Início do Projeto: 02/07/2008	
Término: 31/12/2008	
Objeto do Termo de Parceria: Desenvolvimento de programas e subprogramas na área de SAÚDE.	
Nome da OSCIP: Instituto CREATIO	
Endereço: Rua das Pérolas n.º 999, Bairro Bosque da Saúde	
Cidade: Cuiabá	UF: MT CEP: 78.050-090
Tel.: (65) 3622-5265	Fax: (65) 3622-5265
E-mail: creatio@creatio.org.br	
Nome do responsável pelo projeto: Luciano de Carvalho Mesquita Cargo / Função: Presidente	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Paranatinga

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA

Data: 31/07/2007
Hora: 16:10:25
Pag.: 001

ANEXO II
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Julho /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.000	CAIXA			330,14	8.587,09	330,14	8.587,09		
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	PARANATINGA PREV - C/C 6.481-5	1.069.877,70		19.627,28	291.493,58	15.456,10	117.209,66	1.074.048,88	
2.00.001.001.002	PARANATINGA-PREV - C/C 60153-2	348.027,92		2.992,31	23.157,61			351.020,23	
	TOTAL DO GRUPO	1.417.905,62		22.949,73	323.228,28	15.786,24	125.796,75	1.425.069,11	
	SALDO DO GRUPO	1.417.905,62		22.949,73	323.228,28	15.786,24	125.796,75	1.425.069,11	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.002	Depositos - I.R.R.F		192,52	21,75	773,41	21,75	965,93		192,52
2.07.001.004	Depositos - ISSQN		134,00		134,00		898,50		134,00
2.07.001.005	Depositos de Convenios - SINDICATO			124,70	412,50	134,70	412,50		
2.07.001.006	Depositos - Banco Paulista	,04		589,62	5.181,60	588,62	5.181,56		,04
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.001	Restos a Pagar - 2003		36		31,60				36
	TOTAL DO GRUPO	,04	326,88	879,07	7.075,61	879,07	7.368,49	,04	326,88
	SALDO DO GRUPO	,04	326,88	879,07	7.075,61	879,07	7.368,49	,04	326,88
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		9.203,93	13.708,07	129.907,52	14.118,65	139.522,03		9.614,51
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		17.500,00	14.118,65	139.522,03	11.618,65	154.522,03		15.000,00
	TOTAL DO GRUPO		26.703,93	27.826,72	269.429,55	25.737,30	294.044,06		24.614,51
	SALDO DO GRUPO		26.703,93	27.826,72	269.429,55	25.737,30	294.044,06		24.614,51
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		101.663,83			5.247,09	106.910,92		106.910,92
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL		70.365,06	2.588,55	2.588,55	9.312,51	79.677,57		77.089,02
2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.003,59			673,32	5.676,91		5.676,91
2.15.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAORÇAMEN		129.140,13			8.227,19	137.367,32		137.367,32
	TOTAL DO GRUPO		306.172,61	2.588,55	2.588,55	23.460,11	329.632,72		327.044,17
	SALDO DO GRUPO		306.172,61	2.588,55	2.588,55	23.460,11	329.632,72		327.044,17
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL	142.903,38		11.618,65	154.522,03			154.522,03	
	TOTAL DO GRUPO	142.903,38		11.618,65	154.522,03			154.522,03	
	SALDO DO GRUPO	142.903,38		11.618,65	154.522,03			154.522,03	
2.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		1.227.637,58						1.227.637,58
	TOTAL DO GRUPO		1.227.637,58						1,227.637,58
	SALDO DO GRUPO		1,227.637,58						1,227.637,58
2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	31,96						31,96	
	TOTAL DO GRUPO	31,96						31,96	
	SALDO DO GRUPO	31,96						31,96	
	TOTAL GERAL	1.560.841,00	1.560.841,00	65.862,72	756.842,02	65.862,72	756.842,02	1.579.623,14	1.579.623,14

LEONILDO FABIAN
Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA

Data: 31/07/2007
Hora: 16:10:25
Pag.: 001

ANEXO III
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Orçamentario
Julho /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES	140.432,00			140.432,00			140.432,00	
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	117.021,00			117.021,00			117.021,00	
1.00.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAORÇAMEN	68.616,98			68.616,98			68.616,98	
	TOTAL DO GRUPO	326.069,98			326.069,98			326.069,98	
	SALDO DO GRUPO	326.069,98			326.069,98			326.069,98	
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		326.069,98	145.000,00	145.000,00		471.069,98		326.069,98
	TOTAL DO GRUPO		326.069,98	145.000,00	145.000,00		471.069,98		326.069,98
	SALDO DO GRUPO		326.069,98	145.000,00	145.000,00		471.069,98		326.069,98
1.02	CREDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CREDITOS SUPLEMENTARES	145.000,00			145.000,00			145.000,00	
	TOTAL DO GRUPO	145.000,00			145.000,00			145.000,00	
	SALDO DO GRUPO	145.000,00			145.000,00			145.000,00	
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	142.903,38		11.618,65	154.522,03			154.522,03	
	TOTAL DO GRUPO	142.903,38		11.618,65	154.522,03			154.522,03	
	SALDO DO GRUPO	142.903,38		11.618,65	154.522,03			154.522,03	
1.05	DESPESA LIQUIDADADA								
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	125.403,38		14.118,65	139.522,03			139.522,03	
	TOTAL DO GRUPO	125.403,38		14.118,65	139.522,03			139.522,03	
	SALDO DO GRUPO	125.403,38		14.118,65	139.522,03			139.522,03	
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		101.663,83			5.247,09	106.910,92		106.910,92
1.06.013	RECEITA PATRIMONIAL		70.365,06	2.588,55	2.588,55	9.312,51	79.677,57		77.089,02
1.06.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.003,59			673,32	5.676,91		5.676,91
1.06.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRAORÇAMEN		129.140,13			8.227,19	137.367,32		137.367,32
	TOTAL DO GRUPO		306.172,61	2.588,55	2.588,55	23.460,11	329.632,72		327.044,17
	SALDO DO GRUPO		306.172,61	2.588,55	2.588,55	23.460,11	329.632,72		327.044,17
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL	116.199,45		13.708,07	129.907,52			129.907,52	
	TOTAL DO GRUPO	116.199,45		13.708,07	129.907,52			129.907,52	
	SALDO DO GRUPO	116.199,45		13.708,07	129.907,52			129.907,52	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS								
1.08.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA				326.069,98		326.069,98		
1.08.001	REDUÇÃO ORÇAMENTARIA		145.000,00				145.000,00		145.000,00
1.08.002	EMPHENHO DA DESPESA		142.903,38				154.522,03		154.522,03
1.08.004	EXECUCAO ORÇAMENTARIA	189.973,16		23.460,11	329.632,72	14.118,65	132.496,07	197.136,65	
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		125.403,38				139.522,03		139.522,03
	TOTAL DO GRUPO	189.973,16	413.306,76	23.460,11	655.702,70	42.033,92	897.610,11	197.136,65	439.044,06
	SALDO DO GRUPO	189.973,16	223.333,60	23.460,11	655.702,70	42.033,92	897.610,11	197.136,65	241.907,41
	TOTAL GERAL	1.045.549,35	1.045.549,35	65.494,03	1.698.312,81	65.494,03	1.698.312,81	1.092.158,21	1.092.158,21

LEONILDO FABIAN
Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC 006413/0-0 MT

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, com sede na Rua Antônio João, 156, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório 012/2007, TOMADA DE PREÇO N.º 004/2007 do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo como objeto a Realização de Obras de Construção de um Centro Cultural, conforme Memorial Descritivo e Projeto Básico de Engenharia, sendo vencedora a empresa COGEPLAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 03.579.475/0001-72

Ribeirãozinho-MT, 13 de agosto de 2007.

Rosilda Oliveira Soares
Pres. da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2007

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO GLOBAL

OBJETO: O objeto do certame consiste na cotação de preços para execução de serviços de auditoria contábil, quanto ao recolhimento de taxas e impostos de instituições financeiras, relativo ao ISSQN, bem como, medidas para RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS em Esfera Federal e Estadual, para atender as necessidades do município de Rio Branco - MT.

O **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará **às 10:00 horas, do dia 24/08/2007**. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado.

Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art.22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

RIO BRANCO - MT, 14 de Agosto de 2007.

EDNO CLEMENTINO FILHO
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 009/2007

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – MT.

O **MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará **às 12:00 horas, do dia 24/08/2007**. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado.

Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art.22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

RIO BRANCO - MT, 14 de Agosto de 2007.

EDNO CLEMENTINO FILHO
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº007/2007

Em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000, fica publicado no quadro mural da Prefeitura Municipal de Santa Carmem – MT e no Jornal dos Municípios da A M M, o RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA referente ao 3º Bimestre MAIO/JUNHO 2007, por um período de 30 (trinta) dias à contar desta data .

Santa Carmem-Mt, 30 de Julho de 2007.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/07 A JUN/07 - BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 14/08/07

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Jun 2007 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (d)	8.200.000,00	8.200.000,00	1.202.096,79	14,66	3.443.027,05	41,99	4.796.972,95
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	7.701.601,74	7.701.601,74	1.202.096,79	15,61	3.403.027,05	44,19	4.298.574,69
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	428.538,80	428.538,80	43.670,85	10,19	167.628,78	39,12	260.910,02
1.1.1.0.00.00 - Impostos	293.520,02	293.520,02	34.408,43	11,72	111.442,25	37,97	182.077,77
1.1.2.0.00.00 - Taxas	135.018,78	135.018,78	9.262,42	6,86	56.186,53	41,61	78.832,25
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.601,73	100.601,73	13.947,49	13,86	39.727,35	39,49	60.874,38
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	100.601,73	100.601,73	13.947,49	13,86	39.727,35	39,49	60.874,38
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	33.870,24	33.870,24	2.108,45	6,23	9.526,90	28,13	24.343,34
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	33.870,24	33.870,24	2.108,45	6,23	9.526,90	28,13	24.343,34
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.115.836,84	7.115.836,84	1.139.430,39	16,01	3.173.677,26	44,60	3.942.159,58
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	7.078.569,17	7.078.569,17	1.129.296,83	15,95	3.145.894,62	44,44	3.932.674,55
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Contas	37.267,67	37.267,67	10.134,56	27,19	27.782,64	74,55	9.485,03
1.7.7.0.00.00 - Transferências Para Combate A fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.754,13	22.754,13	2.899,61	12,74	12.466,76	54,79	10.287,37
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	5.412,78	5.412,78	593,31	10,96	1.845,24	34,09	3.567,54
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	2.084,07	2.084,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.084,07
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	15.218,31	15.218,31	2.305,40	15,15	10.619,82	69,78	4.598,49
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	38,97	38,97	0,90	2,31	1,70	4,36	37,27
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	498.398,26	498.398,26	0,00	0,00	40.000,00	8,03	458.398,26
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,00	400,00	-30.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,00	400,00	-30.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	488.398,26	488.398,26	0,00	0,00	0,00	0,00	488.398,26
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.7.0.00.00 - Transferências De Contas	488.398,26	488.398,26	0,00	0,00	0,00	0,00	488.398,26
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (II) = (I+II)	8.200.000,00	8.200.000,00	1.202.056,79	14,66	3.443.027,05	41,99	4.756.972,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (IV+V)	8.200.000,00	8.200.000,00	1.202.056,79	14,66	3.443.027,05	41,99	4.756.972,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	7.332.121,08	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	No Bimestre	Jan a Jun	No Bimestre	Jan a Jun 2007		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.147,61	0,00	10.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.147,61
DESPESAS CORRENTES	6.933.645,63	-8.908,98	6.924.736,65	964.510,43	3.786.024,18	1.087.329,64	3.334.668,67	48,16	3.589.067,98
Pessoal e Encargos Sociais	3.786.293,38	-27.374,08	3.758.919,30	581.171,47	1.714.017,29	562.178,00	1.688.749,23	44,13	2.100.170,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.147.352,25	18.465,10	3.165.817,35	383.338,96	2.072.006,89	525.151,64	1.675.919,44	52,94	1.489.897,91
DESPESAS DE CAPITAL	1.256.206,76	8.908,98	1.265.115,74	61.007,72	543.219,68	147.798,81	488.725,16	38,63	776.389,58
Investimentos	1.212.826,16	8.908,98	1.221.735,14	53.777,62	521.529,38	140.568,71	467.034,86	38,23	754.700,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	43.380,60	0,00	43.380,60	7.230,10	21.690,30	7.230,10	21.690,30	50,00	21.690,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.147,61	0,00	10.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.147,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	10.147,61	0,00	10.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.147,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	10.147,61	0,00	10.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.147,61
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.443.027,05	-	-
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	10.147,61	0,00	10.147,61	0,00	0,00	0,00	3.443.027,05	33,929,4	13.432.074,66

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 14/08/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/Total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.X)	8.200.000,00	8.200.000,00	1.025.518,15	+329.243,86	1.235.128,45	3.823.149,84	100,00	46,62	4.376.880,16
LEGISLATIVA	399.639,00	399.639,00	68.163,54	227.209,35	68.646,06	200.907,75	5,26	50,27	198.731,25
Ação Legislativa	399.639,00	399.639,00	68.163,54	227.209,35	68.646,06	200.907,75	5,26	50,27	198.731,25
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.393.353,03	1.412.495,05	189.444,91	867.933,83	239.241,80	756.088,79	19,78	53,53	665.407,26
Planejamento e Orçamento	413.117,25	405.697,25	96.702,62	200.705,19	96.796,40	197.268,74	5,16	48,62	208.428,51
Administração Geral	940.805,78	967.368,80	95.591,37	644.990,09	174.683,48	537.025,43	14,05	55,51	430.343,37
Normatização e Fiscalização	9.817,24	9.817,24	1.929,86	6.971,82	2.540,96	6.487,89	0,17	66,09	3.329,35
Administração de Receitas	29.612,76	29.612,76	5.221,06	15.306,73	5.221,06	15.306,73	0,40	51,69	14.306,03
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	25.531,44	27.731,44	4.715,51	20.040,64	6.069,76	17.916,14	0,47	64,61	9.815,30
Policiamento	25.531,44	27.731,44	4.715,51	20.040,64	6.069,76	17.916,14	0,47	64,61	9.815,30
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	467.901,86	467.901,86	68.235,12	194.436,67	76.760,89	187.348,31	4,90	40,04	280.553,55
Administração Geral	132.770,42	134.410,42	23.818,20	73.881,23	24.482,25	71.223,78	1,86	52,99	63.186,64
Assistência ao Idoso	12.279,98	12.279,98	3.191,52	5.046,39	3.144,35	4.999,22	0,13	40,71	7.280,76
Assistência ao Portador de Deficiência	3.659,67	2.859,67	0,00	2.859,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,67
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.296,91	119.526,91	19.596,45	51.827,48	21.685,50	49.681,65	1,30	41,57	69.845,26
Assistência Comunitária	198.924,88	198.824,88	21.658,95	63.681,57	27.448,79	61.443,66	1,61	30,90	137.381,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.579.592,98	1.579.592,98	202.186,83	715.813,68	201.096,10	605.498,66	15,84	38,33	974.094,32
Administração Geral	121.325,51	121.325,51	15.392,28	95.438,39	15.372,10	54.979,19	1,44	45,32	66.346,32
Atenção Básica	1.306.050,82	1.306.050,82	169.573,83	609.370,04	168.731,60	505.844,79	13,23	38,73	800.206,03
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.798,00	79.798,00	11.910,49	34.729,29	11.726,22	28.456,20	0,74	35,66	51.341,80
Vigilância Sanitária	2.530,00	2.530,00	0,00	344,00	13,43	344,00	0,01	13,60	2.186,00
Vigilância Epidemiológica	69.888,65	69.888,65	5.310,23	15.931,96	5.252,75	15.874,48	0,42	22,71	54.014,17
TRABALHO	82.000,00	82.000,00	13.155,29	39.289,29	11.363,41	30.491,35	0,80	37,18	51.508,65
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	82.000,00	82.000,00	13.155,29	39.289,29	11.363,41	30.491,35	0,80	37,18	51.508,65
EDUCAÇÃO	2.424.956,01	2.365.746,01	302.296,42	1.234.105,13	354.117,33	1.137.275,30	29,75	48,07	1.228.470,71
Administração Geral	234.005,31	203.727,61	18.629,84	102.130,75	21.935,85	98.356,17	2,57	48,28	105,371,44
Formação de Recursos Humanos	33.185,44	33.485,44	4.884,19	20.147,01	4.884,19	20.147,01	0,53	60,17	13.338,43
Alimentação e Nutrição	92.253,26	108.473,26	13.388,13	75.762,72	29.513,67	62.979,97	1,65	58,06	45.493,29
Ensino Fundamental	1.708.544,53	1.569.201,60	202.347,28	805.875,31	227.022,89	737.727,25	19,30	47,01	831.474,35
Ensino Profissional	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	9.480,04	45.437,04	1.222,31	40.021,17	8.092,76	28.880,62	0,76	63,96	16.596,42
Educação Infantil	325.868,03	348.921,66	52.180,73	174.968,31	53.034,33	173.964,42	4,55	49,86	174.937,24
Educação de Jovens e Adultos	4.230,00	50.310,00	8.820,44	12.568,89	8.820,44	12.568,89	0,33	24,98	37.741,31
Educação Especial	10.389,40	6.189,40	813,50	2.631,17	813,50	2.631,17	0,07	42,51	3.558,23
CULTURA	61.328,08	54.138,08	3.363,96	27.788,33	3.299,46	27.723,83	0,73	51,21	26.414,25
Difusão Cultural	61.328,08	54.138,08	3.363,96	27.788,33	3.299,46	27.723,83	0,73	51,21	26.414,25
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	704.941,91	667.345,91	69.187,06	273.498,84	71.986,31	238.284,38	6,23	35,71	429.061,53
Infra-estrutura Urbana	390.212,73	313.716,73	24.363,30	82.744,83	27.419,30	77.744,83	2,03	24,78	235,971,90
Serviços Urbanos	354.729,18	353.629,18	44.823,76	190.754,01	44.567,01	160.539,55	4,20	45,40	193.089,63
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	24.282,04	24.282,04	438,63	1.098,02	352,73	999,12	0,03	4,11	23.282,92
Preservação e Conservação Ambiental	16.282,04	16.282,04	438,63	1.098,02	352,73	999,12	0,03	6,14	15.282,92
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	174.136,17	174.136,17	17.345,91	47.681,15	18.518,60	44.785,15	1,17	25,72	129.350,02
Administração Geral	64.623,57	67.383,57	9.660,03	34.799,08	10.947,72	34.799,08	0,91	51,64	32.584,49
Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Promoção da Produção Vegetal	30.628,00	30.628,00	109,44	57.129	109,44	57.129	0,01	1,87	30.058,71
Promoção da Produção Animal	45.559,08	47.299,08	7.456,44	9.004,28	7.306,44	8.854,28	0,23	18,72	38.444,80
Abastecimento	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Extensão Rural	7.325,52	7.325,52	120,00	3.306,50	155,00	961,50	0,01	7,67	6.764,02
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Reforma Agrária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDÚSTRIA	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
Promoção Industrial	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção Comercial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 14/08/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Jun (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
COMUNICAÇÕES	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Telecomunicações	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
ENERGIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Energia Elétrica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	684.916,48	677.512,48	88.019,43	486.312,16	125.194,01	384.786,89	10,06	96,79	292.725,79
Transporte Rodoviário	684.916,48	677.512,48	88.019,43	486.312,16	125.194,01	384.786,89	10,06	96,79	292.725,79
DESPORTO E LAZER	122.140,40	213.197,38	21.775,44	172.346,47	51.252,19	169.353,07	4,43	79,43	43.844,31
Administração Geral	32.493,96	28.693,96	4.174,64	14.935,78	3.799,64	14.560,78	0,38	90,75	14.133,18
Desporto Comunitário	77.446,44	180.003,42	13.400,80	153.210,69	43.252,55	150.592,29	3,94	83,66	29.411,13
Lazer	12.200,00	4.500,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,11	93,33	300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	43.380,60	43.380,60	7.230,10	21.690,30	7.230,10	21.690,30	0,57	90,00	21.690,30
Outros Encargos Especiais	43.380,60	43.380,60	7.230,10	21.690,30	7.230,10	21.690,30	0,57	90,00	21.690,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.200.000,00	8.200.000,00	1.026.518,16	4.829.248,88	1.236.128,46	3.823.148,84	100	46,8238	4.376.860,16

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										
	Jul/06	Ago/06	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07
RECEITAS CORRENTES (I)	636.743,66	644.242,06	584.412,11	698.168,37	657.476,87	789.389,66	584.685,26	632.327,82	602.197,72	646.605,09	671,8
Receitas Tributárias	33.349,03	47.311,37	21.443,40	45.681,43	24.195,34	48.135,28	18.034,75	31.199,46	43.105,61	31.618,11	27,8
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	0,00	5.107,92	13.591,54	1.062,74	3.318,55	3.206,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto Sobre Transmissão Intermédios de Bens	12.414,75	2.147,80	765,75	9.326,00	90,00	19.210,50	894,00	6.210,00	4.789,00	2.521,00	4,8
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.298,40	6.679,06	4.747,11	8.996,56	7.138,93	6.663,51	6.928,17	6.790,40	8.149,52	10.002,86	5,9
Outras Receitas Tributárias	14.635,88	33.376,89	3.870,80	26.296,13	13.647,86	19.054,80	10.212,88	18.239,06	30.167,09	19.094,25	17,0
Receitas de Contribuições	8.478,83	6.068,02	7.409,54	5.520,81	8.091,82	5.358,73	5.691,48	7.747,81	4.682,26	7.658,31	5,9
Receita Patrimonial	2.932,76	1.553,27	1.301,61	1.758,48	1.637,84	1.229,02	2.279,62	1.933,12	1.963,68	1.242,03	1,1
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	590.029,53	584.205,10	549.335,46	643.025,66	612.869,09	712.470,11	596.952,63	589.012,53	549.497,91	603.629,43	634,8
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	210.834,75	213.274,83	198.155,97	179.969,10	221.162,86	268.952,77	240.111,48	258.051,23	214.059,96	265.897,28	274,3
Cota Parte do ICMS	17.179,80	185.310,64	179.641,06	215.976,86	174.061,04	198.289,03	158.644,82	153.557,53	148.258,64	196.821,76	168,5
Cota Parte do IPVA	9.388,46	8.626,81	5.076,89	4.381,77	3.694,10	2.760,91	5.304,56	4.720,31	10.596,62	13.536,48	11,0
Transferências de Recursos do FUNDEB	103.006,10	109.024,33	104.524,26	106.847,01	114.677,37	122.092,64	107.405,48	108.247,58	101.149,43	93.425,45	105,8
Outras Transferências Correntes	95.038,72	67.968,49	61.937,28	136.250,92	99.269,72	120.374,76	45.486,29	64.435,88	75.473,26	73.989,46	74,8
Outras Receitas Correntes	1.953,51	5.104,30	4.522,10	2.181,99	10.686,78	22.166,52	1.726,78	2.434,90	2.948,26	2.457,21	2,0
DEDUÇÕES (II)	57.516,63	59.906,31	56.775,16	59.411,74	59.387,32	70.186,35	59.653,25	61.470,79	60.181,94	81.975,49	73,8
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	57.516,63	59.906,31	56.775,16	59.411,74	59.387,32	70.186,35	59.653,25	61.470,79	60.181,94	81.975,49	73,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	579.227,03	584.335,75	527.636,95	638.756,63	598.089,55	719.193,31	525.032,01	570.857,03	542.015,78	564.629,60	598,2

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 14/08/07

RREO - Anexo V(LRF, Art. 53).

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2007	Jan a Jun 2006
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2007	Jan a Jun 2006
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Aposen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	2º BIM/2007		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2006	2007	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2007	Jan a Jun 2006
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 14/08/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53).

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2007	Jan a Jun 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun 2007	Jan a Jun 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 14/08/07

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Abr 2007 (b)	Em 30 Jun 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	57.840,82	43.380,62	36.150,52
DEDUÇÕES (II)	430.579,39	333.875,95	402.309,48
Ativo Disponível	477.252,14	335.639,59	404.073,12
Haveres Financeiros	5.237,82	5.237,82	5.237,82
(-) Restos a Pagar Processados	51.910,57	7.001,46	7.001,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-372.738,57	-290.495,33	-366.158,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-372.738,57	-290.495,33	-366.158,96

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun 2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-75.663,63	6.579,61

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.665,23

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Abr 2007 (b)	Em 30 Jun 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 14/08/07

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2007	Jan a Jun 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.667.731,50	1.201.363,61	3.396.479,58	3.530.839,78
Receita Tributária	428.538,80	43.670,85	167.628,78	226.683,67
IPTU	24.624,71	0,00	0,00	0,00
ISS	104.843,88	16.239,72	48.070,67	68.894,31
ITBI	42.963,28	8.177,00	22.591,00	11.640,50
IRRF	121.088,15	9.991,71	40.780,58	55.205,15
Taxas	135.018,78	9.262,42	56.186,53	90.943,71
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	100.601,73	13.947,49	39.727,35	37.674,12
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	100.601,73	13.947,49	39.727,35	37.674,12
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	33.870,24	2.108,45	9.526,90	16.191,55
(-) Aplicações Financeiras	33.870,24	2.108,45	9.526,90	16.191,55
Transferências Correntes	7.115.836,84	1.140.845,66	3.176.656,69	3.257.783,41
FPM	2.495.329,66	460.960,63	1.276.175,37	1.142.063,62
ICMS	2.224.682,59	280.492,56	797.359,05	798.330,32
Outras Transferências Correntes	2.395.824,59	399.392,47	1.103.122,27	1.317.389,47
Demais Receitas Correntes	22.754,13	2.899,61	12.466,76	8.698,58
Dívida Ativa	15.218,31	2.305,40	10.619,82	6.464,71
Receitas Correntes Diversas	7.535,82	594,21	1.846,94	2.233,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	498.398,26	0,00	40.000,00	198.194,15
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	488.398,26	0,00	0,00	198.194,15
Convênios	488.398,26	0,00	0,00	198.194,15
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - III - IV - V)	488.398,26	0,00	0,00	198.194,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	8.156.129,76	1.201.363,61	3.396.479,58	3.729.033,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun 2007	Jan a Jun 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.924.736,65	1.087.329,64	3.334.668,67	2.945.681,71
Pessoal e Encargos Sociais	3.758.919,30	562.178,00	1.658.749,23	1.583.425,05
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.165.817,35	525.151,64	1.675.919,44	1.362.256,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.924.736,65	1.087.329,64	3.334.668,67	2.945.681,71
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.265.115,74	147.798,81	488.725,16	388.723,93
Investimentos	1.221.735,14	140.568,71	467.034,86	356.244,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	43.380,60	7.230,10	21.690,30	32.478,99
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.221.735,14	140.568,71	467.034,86	356.244,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.147,61	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	8.156.619,40	1.227.898,35	3.801.703,53	3.301.926,65
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-489,64	-26.534,74	-405.223,95	427.107,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-489,64

MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2007/BIMESTRE MAIO-JUNHO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 14/08/07

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercício Anterior	2006							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	6.467,53	51.910,57	0,00	51.376,54	7.001,46	167.904,58	0,00	149.434,04	18.470,54
EXECUTIVO	6.467,53	51.910,57	0,00	51.376,54	7.001,46	167.904,58	0,00	149.434,04	18.470,54
Administração Direta	6.467,53	51.910,57	0,00	51.376,54	7.001,46	167.904,58	0,00	149.434,04	18.470,54
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	36.253,65	0,00	35.864,72	388,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	15.656,92	0,00	15.511,92	145,00	79.785,30	0,00	73.088,36	6.726,94
Investimentos	6.467,53	0,00	0,00	0,00	6.467,53	88.119,28	0,00	76.375,68	11.743,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.467,53	51.910,57	0,00	51.376,54	7.001,46	167.904,58	0,00	149.434,04	18.470,54

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, comunica as empresas que às 09 h do dia 30/08/2007, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº 022/2007, e receberá os envelopes de habilitação e proposta de preço visando a "Aquisição de Equipamento Desidratadores/Defumadores", O Edital completo poderá ser acessado através do site: / www.saojosedosquatro Marcos.mt.gov.br,. Maiores informações pelo telefone 251- 3 1138, das 07 as 13 h.

DEJAIR AZAMBUJA MARTINS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Tabaporã

TESTE SELETIVO MUNICIPAL
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 003/07

A presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Municipal n.º 003/2007, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições.

1) DA EXECUÇÃO

1.1 O Teste Seletivo será promovido e executado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sob a execução de serviços, em todas as suas fazes, até a entrega da relação final dos candidatos aprovados e indicados à nomeação, conforme ordem de classificação.

1.2 O desenvolvimento do Teste Seletivo será acompanhado e fiscalizado, pela Comissão do Teste Seletivo já devidamente nomeada pelo Prefeito Municipal.

2) DO CARGO, REQUISITO, VAGA E REMUNERAÇÃO

2.1 Os cargos e vagas serão os denominados abaixo:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESCOLARIDADE : ENSINO MÉDIO COMPLETO

Denominação	Vagas Geral	LOCALIDADE	Salário Base	Carga Horária Semanal
Agente Comunitário de Saúde - PASCAR	01	P. A MERCEDES I E II - Micro - área 03	380,00	40:00
Agente Comunitário de Saúde - PASCAR	01	P++++, A MERCEDES I E II - Micro - área 16	380,00	40:00
Agente Comunitário de Saúde - PSF	01	Sede - Tabaporá Projeto Meu Lar - Micro-área 07	532,00	40:00

2.1) A lotação dos aprovados serão de acordo com a ordem de classificação.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1) As inscrições serão recebidas no período de 14/08/2007 à 17/08/2007, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 7:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 hs;

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde.

ENDEREÇO: Av. Dr. Carlos Vidoto, n.º – Tabaporá- MT.

3.2) A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, nos editais complementares e/ou de retificação que a Comissão do Teste Seletivo achar necessário para o bom andamento e fiel execução.

4) DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1) Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; Apresentar o original de um dos seguintes documentos de identificação, que será devolvido no ato:

- Cédula de identidade emitida pelos órgãos oficiais de identificação;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Profissional

Apresentar fotocópia da Cédula de Identidade e do comprovante de escolaridade;

- Assinar a ficha de inscrição, cartão de identificação;
- As inscrições só poderão ser feitas pessoalmente ou mediante procuração de fé pública com poderes expressos para tal.

Não será permitida inscrição parcial ou condicional.

O recebimento dos documentos, e a expedição do Cartão de Identificação, não definem a regularidade da inscrição, a qual será posteriormente analisada, homologada ou indeferida, mediante publicação de Edital.

5) - DA SELEÇÃO

Será considerado habilitado o candidato que:

- Obtiver atingido no mínimo 40% (quarenta por cento) da pontuação das provas objetivas e da redação;
- Não obtiver nota zero em nenhuma das provas.

6) DAS PROVAS

6.1) As provas serão realizadas em uma única etapa

6.2) A prova para todos os candidatos, será realizada em 25/08/06, com início às 07:00 horas na Escola Municipal Menino Jesus, com sede a Rua Leonor, nº 71 sendo que sua duração será de no mínimo 01:00 hora e no máximo 03:00 horas.

6.3) O candidato deverá comparecer no local das provas, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início das provas, munido de: caneta esferográfica cor azul ou preta, lápis preto e borracha, cartão de identificação e original do documento de identificação (em perfeitas condições de visualização e manuseio) utilizado na inscrição.

6.4) O candidato após adentrar no recinto das provas, só poderá ausentar-se do mesmo acompanhado do fiscal ou de alguém da coordenação, terminando sua prova antes de completar 01(uma) hora de seu início, deverá aguardar a complementação desse tempo.

6.5) O candidato ausente ou que chegar atrasado nas provas, será eliminado sumariamente, não cabendo em hipótese alguma segunda chamada.

6.6) No local das provas é expressamente proibido que o candidato, porte calculadoras, aparelhos eletrônicos ligados, livros, impressos educacionais entre outros, que possam a caracterizar favorecimentos.

6.7) As provas serão compostas do caderno de questões e folha de respostas, onde os mesmos não serão substituídos.

6.8) A folha de respostas, utilizada pelos candidatos será conservada durante o prazo de 06 (seis) meses após a homologação do Teste Seletivo, em seguida serão incineradas, sendo que o caderno de questões ficará de posse com o candidato.

6.9) Serão computadas como erradas as questões não respondidas, as que contenham mais de uma resposta assinalada e as que apresentem rasura ou emenda, mesmo que legível.

7) - A Prova compreende:

7.1) Prova objetiva (múltipla escolha) de língua portuguesa, matemática, conhecimentos específicos e redação.

8) DO PROGRAMA GERAL E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Nível Médio.

O Programa Geral e o respectivo Conteúdo Programático são os seguintes:

Língua Portuguesa: (conhecimentos básicos) sílabas, substantivos, ortografia, estrutura das palavras, artigo e adjetivos, concordância nominal e verbal.

Matemática: (conhecimentos básicos) adição, subtração, multiplicação, divisão, números ímpares, equação de 2º grau, problemas, porcentagem, medidas de aritmética e geométrica.

PROVA ESPECÍFICA

1) Código de Saúde, leis complementares e decretos municipais que tratam de assuntos que envolvam a vigilância sanitária; 2) noções de saúde e doença - noções de anatomia e fisiologia humanas; 3) nutrição e dietética; noção geral de nutrientes e suas funções no organismo; influência da má nutrição na determinação e distribuição de distúrbios de saúde; 4) higiene e profilaxia: noções de alimentação, de habilitação corporal do vestuário; 5) noções de saneamento básico e agravos à saúde; 6) noção básica sobre doenças infecto-contagiosas, defesas do organismo; 7) noções de vacinação e prevenção de doenças.

9) DAS PROVAS:

As provas serão compostas de:

Redação

10 (dez) questões de língua portuguesa

10 (dez) questões de matemática

10 (dez) questões de conhecimentos específicos

TOTAL: 30 (TRINTA) QUESTÕES E UMA REDAÇÃO

10) DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obter a média 4,0.

11) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1) Os candidatos serão classificados por grupo ocupacional, na ordem decrescente dos pontos obtidos no conjunto das provas.

11.2) Fica reservado à Comissão do Teste Seletivo e aos Fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras para resguardar a execução individual e correta das provas.

11.3) O candidato classificado no Processo Seletivo que for chamado será por contratação conforme Legislação pertinente.

11.4) O resultado final do teste seletivo trará publicado em edital o número de pontos obtidos por cada candidato.

11.5) A classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, o critério de desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I - Redação

II - A maior nota na prova de conhecimentos específicos;

III – O mais idoso;

11.6) A jornada de trabalho será aquela que estiver em vigor na data da contratação do candidato.

11.7) A convocação para admissão do candidato habilitado obedecerá rigorosamente a ordem de classificados, não gerando entretanto o fato de aprovação, direito a nomeação.

11.8) No ato da nomeação os candidatos deverão apresentar documentação que comprove:

1) Prova de estar quites com as obrigações eleitorais (ter votado nas últimas eleições) – cópia autêntica ou Certidão original;

2) Prova de estar em dias com as obrigações militares, no caso de ser do sexo masculino – cópia autêntica ou Certidão original;

3) Apresentar documento mediante cópia autenticada em Cartório de Escolaridade (certidão ou diploma), conforme exigência do cargo ao qual concorreu;

4) Apresentar comprovante de exame de saúde física e mental - original;

5) Comprovar ser brasileiro nato ou estrangeiro na forma da Lei (naturalizado) – Cópia autêntica;

6) Comprovar ter a idade mínima de 18 anos;

7) Certidão que comprove não ter sofrido punição política - Certidão original do Cartório Eleitoral;

8) - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

9) - Declarar a não existência de acúmulo de função sob as penas da Lei.

11.9) O candidato que na ficha de inscrição, no requerimento de confirmação de inscrição ou em qualquer documento, prestar declarações falsas ou inexatas, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

11.10) As demais considerações, cumpre-se as disposições contidas no Plano de Cargos e Carreira e Vencimento dos Servidores do Poder Executivo do Município.

11.11) Será considerado desistente e perderá a vaga obtida no Teste Seletivo o candidato que não comparecer na data estabelecida pela Prefeitura Municipal, para investidura no cargo para o qual foi classificado, bem como o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos na data estabelecida pela Prefeitura.

11.12) A lotação funcional do candidato aprovado e convocado ficará a critério da respectiva secretaria para a qual for designado.

11.13) Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo, já devidamente constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, tornando pública a decisão, cabendo recurso diretamente ao Secretário Geral de Administração da Prefeitura de Tabaporã.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Tabaporã-MT, 14 de agosto de 2007.

Michelle Saturno Rodrigues

Presidente

Silvana Aparecida Augusto Gonzaga

Membro

Andréia Hatschbach de Freitas

Membro

Visto:

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 144/2007.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE PROFESSOR Nº. 002/2007 REALIZADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Teste Seletivo de Professor nº. 002/2007, realizado pela Secretaria Municipal de Administração, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação;

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração);

FOTOCÓPIAS: - (01 via de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;

- CTPS – Carteira de Trabalho
- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);

- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR LEIGO
CRISTIANO JOSÉ DE FREITAS

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – AMERICANA DO NORTE –
ESCOLA MUNICIPAL LILI MARIA KONZEN – LICENCIATURA: HISTÓRIA
DERCINO GONÇALO RAMALHO

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 14 de agosto de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº014/2007/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 1164/91 e;

Considerando o contido na Portaria nº 004/2007 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de sindicância para apurar fatos de natureza grave, relacionados com o furto de merenda escolar e desvio de verbas do Projeto Aplauso na EMEB Sarita Baracat, pelo prazo de 30 dias a contar de 05/06/2007 e na Portaria nº 009/2007 que prorroga a sindicância por 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 06 de agosto de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada para apurar os fatos acima epigrafados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de agosto 2007.

Pedro Elias Domingos de Mello
Sec. Mun. de Administração

Processo Administrativo nº 008/2007

Processado: Rodolfo César Correa da Costa

Fatos Investigados: insubordinação.

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instruída pela Portaria nº 075 de 13 de abril de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Municipal nº 1164/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande), cita, pelo presente edital, RODOLFO CÉSAR CORREIA DA COSTA, Professor V-VIII, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Comissão Processante Permanente, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Couto Magalhães, nº 2400, Galeria Imã, em Várzea Grande – MT, a fim de que apresentar defesa escrita, dentro de vinte dias, no processo disciplinar que responde, sob pena de revelia.

Várzea Grande, 13 de agosto de 2007.

Silvia Martins Rocha Marques
Presidente da Comissão
OAB/MT/7.177

Prefeitura Municipal de Consórcios Intermunicipais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO DO GARÇAS/
ARAGUAIA-MT

BARRA DO GARÇAS-MT

EXTRATO DO CONTRATO N°002/2007

Contrato n° 002/2007, que entre si celebram o Consórcio de Saúde Região do Garças Araguaia-MT, e Maria Aparecida de Almeida Cunha

OBJETO: Instrumento de Locação de Imóvel para Instalação da Sede do Consorcio.

VALOR: 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) Global

VIGENCIA: 31/07/2007

DATA: 02/02/2007

EXTRATO DO CONTRATO N°003/2007

Contrato n° 003/2007, que entre si celebram o Consórcio de Saúde Região do Garças Araguaia-MT, e Dr. Luis Paulo Gonsalves de Resende

OBJETO: serviços técnicos especializados em advocacia trabalhista, administrativa e cível

VALOR: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) Global

VIGENCIA: 31/05/2007

DATA: 05/02/2007

EXTRATO DO CONTRATO N°004/2007

Contrato n° 004/2007, que entre si celebram o Consórcio de Saúde Região do Garças Araguaia-MT, e H.M. Consultoria Ltda.

OBJETO Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Ltda.

VALOR: 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais) Global

VIGENCIA- 31/12/2007

DATA- 13/02/2007

Licitação: Modalidade Carta Convite nº 001/2007

EXTRATO DO CONTRATO N°008/2007

Contrato n° 008/2007, que entre si celebram o Consórcio de Saúde Região do Garças Araguaia-MT, e Cleber Balduino Macedo

OBJETO Serviços Técnicos Especializados em Radiografia e Tomografia computadorizada, na emissão de Laudos e realização de exames que necessitem de contrastes.

VALOR: 77.735,96 (Setenta e sete mil e setecentos e trinta cinco reais e noventa e seis centavos)

VIGENCIA - 31/12/2007

DATA - 14/05/2007

Licitação: Modalidade Inexigibilidade

EXTRATO DO CONTRATO N°009/2007

Contrato n° 009/2007, que entre si celebram o Consórcio de Saúde Região do Garças Araguaia-MT, e Adenilson da Silva

OBJETO: Serviços Técnicos Especializados em Radiologia e Tomografia.

VALOR: 28.000,00 (Vinte oito mil reais) Global

VIGENCIA - 04/06/2007

DATA - 31/12/2007

Licitação: Modalidade Dispensa

EXTRATO DO CONTRATO N°10/2007

Contrato n° 10/2007, que entre si celebram o Consórcio de Saúde Região do Garças Araguaia-MT, e Dr. Luis Paulo Gonsalves de Resende.

OBJETO: serviços técnicos especializados em advocacia trabalhista, administrativa e cível.

VALOR: 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) Global

VIGENCIA - 01/06/2007

DATA - 31/12/2007

Licitação: Modalidade Dispensa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2007

Contrato nº 011/2007, que entre si celebram o Consórcio de Saúde Região do Garças Araguaia-MT, e Virtual Tecnologia e Informática Ltda

OBJETO: Serviços de Implantação, Locação e Manutenção de Softwares.

VALOR: 2.950,00 (Dois mil e novecentos e cinqüenta reais) Global

VIGENCIA: 31/12/2007

DATA: 02/07/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2007

Contrato nº 012/2007, que entre si celebram o Consórcio de Saúde Região do Garças Araguaia-MT, e Maria Aparecida de Almeida Cunha

OBJETO: Instrumento de Locação de Imóvel para Instalação da Sede do Consorcio.

VALOR: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Global

VIGENCIA: 31/12/2007

DATA: 02/08/2007

Licitação: Modalidade Dispensa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2006

Contratado: Estratégia Auditoria e Assessoria Ltda

Objeto: Locação de Sistema Integrado de Software para área Pública da Administração.

Valor: 22.800,00

Vigência: 31/12/2007

Data de Assinatura: 02/01/2007

Licitação: Modalidade Carta Convite nº 001/2006

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2007

Data da Assinatura: 17/05/2007

Data do Aviso: 26/06/2007

Licitação: Modalidade Inexigibilidade

PRESIDENTE: Dr. JOÃO BATISTA SÁ

SECRETARIA EXECUTIVA: NUBIA OLIVEIRA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA XAVANTES, Nº 790, CENTRO - Barra do Garças-MT

Cep: 78.600-000

Fone-Fax: 66 3401 1630 - 3401 2946

CNPJ: 02.575.700/0001-30



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br